



## Câmara Municipal de Sesimbra

<b>REGISTO</b>		
N.º _____		
CLA _____	DATA	__ / __ / __

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Sesimbra

### DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS JUNÇÃO DO COMPROVATIVO DE PAGAMENTO DA COIMA E DAS CUSTAS

<b>PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO</b>	
------------------------------------	--

#### 1 – REQUERENTE

<b>Nome/Firma</b>				
<b>N.º Identificação Civil</b>		<b>Válido até</b>		
<b>N.º Identificação Fiscal</b>				
<b>Morada/Sede</b>				
<b>Freguesia</b>			<b>Código</b>	—
<b>Telefone</b>		<b>Telemóvel</b>	<b>Fax</b>	
<b>Email</b>				
<b>Código de consulta da certidão permanente do registo</b>				

#### 2 – REPRESENTANTE (preencher quando aplicável)

<b>Nome</b>				
<b>N.º Identificação Civil</b>		<b>Válido até</b>		
<b>N.º Identificação Fiscal</b>				
<b>Na qualidade de</b>	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro
<b>Código de consulta da procuração</b>				

#### 3 – PEDIDO

Vem requerer a junção aos autos do documento comprovativo da transferência bancária para o:

- Pagamento da coima reduzida e respetivas custas
- Pagamento voluntário da coima
- Pagamento da coima e respetivas custas
- Pagamento das custas
- Pagamento da 1.ª prestação (coima) e respetivas custas
- Pagamento da \_\_\_\_\_ prestação (coima)

#### 4 – DOCUMENTOS

- Acompanha o pedido o comprovativo da transferência bancária

#### 5 – ASSINATURA DO REQUERENTE

<b>Assinatura</b>		<b>Data</b>	
-------------------	--	-------------	--

## **DADOS PESSOAIS**

O Município de Sesimbra com o NIPC 501 144 218 e sede na Rua da República, n.º 3 2970-741 Sesimbra é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. O Município nomeou um encarregado de proteção de dados pessoais que pode ser contactado através do email [epd@cm-sesimbra.pt](mailto:epd@cm-sesimbra.pt).

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Sesimbra.

O Município de Sesimbra respeita as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados tratados serão conservados durante o tempo necessário ao cumprimento das finalidades identificadas e podem ser transmitidos a entidades a que seja necessário transmitir os dados no âmbito do pedido formulado ao Município; autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória; e subcontratantes que procederão ao tratamento dos dados por conta do Município de acordo com as finalidades por este determinadas.

Nos termos da legislação de proteção de dados pessoais, é garantido o direito de acesso, atualização, retificação, eliminação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamações perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O exercício destes direitos deverá ser realizado através do seguinte endereço de correio eletrónico [epd@cm-sesimbra.pt](mailto:epd@cm-sesimbra.pt) ou por correio para Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)